



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 031, de 03 de fevereiro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o art. 38, da Lei n^o 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, **SÔNIA DE CASTILHO SÁ**, da função de substituto eventual do Coordenador da Gerência de Atendimento ao Público do Departamento de Fiscalização, conseqüentemente fazer Cesar os efeitos da Portaria SUSEP N^o 070, de 20.04.94.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente